



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.679/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 08 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.104/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.104/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando SMEL Nº 0533/2025, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3474/2025

DATA / HORA
09/10/2025 16:24:24

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/10/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441467** e o código CRC **A5F5BF1D**.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 01 de outubro de 2025

Memorando SMEL. Nº 0533/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

**Referente: memorando nº 2.832/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 1.104/2025 –
13ª sessão**

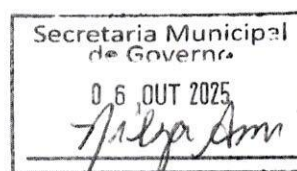
Prezado Senhor,

Em atenção à indicação supracitada, de autoria do nobre Vereador Flávio Marques Alves, a respeito da oferta de aulas inclusivas de modalidades esportivas, informamos que todas as crianças, adolescentes e adultos que procuram participar das escolinhas esportivas mantidas por esta Secretaria são devidamente incluídos nas atividades.

As aulas são planejadas de modo a respeitar as necessidades individuais, garantindo o acesso, a participação e a integração de todos os alunos, sem qualquer distinção. Reiteramos o compromisso desta Pasta em promover o esporte como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento humano e bem-estar coletivo.

Respeitosamente,


**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



16.05h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1104 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar aulas inclusivas de modalidades esportivas voltadas a crianças e adolescentes com Transtorno Espectro Autista (TEA) e outras condições de neurodivergência.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a prática esportiva é uma importante aliada no bem-estar, além dos benefícios para a saúde, as atividades trazem ganhos importantes como melhora da coordenação motora, interação social e é uma prática divertida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de agosto de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Cultura
Recebido em: 23/09/25
às 14h 55

Flavio Comajo

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2910/2025

DATA / HORA
01/09/2025 13:06:25

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizado em	23/09/2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	